

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 030/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

EDITAL Nº 009/2018-8º BBM

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS (CAAE) DE CAPIVARI DE BAIXO – SC.

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão faz saber que, no período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento de Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Capivari de Baixo/SC, de acordo com o disposto na portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, estando apto a ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Instrução Geral para bombeiro Comunitário	12 h/a
III	Extinção de incêndios	32 h/a
IV	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
V	Brigada de incêndio	16 h/a

VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de 40 vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos formados no CBAE, 2017-2018 realizado na cidade de Capivari de Baixo e também aos Bombeiros Comunitários formados que desejam certificar-se como Brigadistas.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de 12 de setembro de 2018 a 28 de março de 2019, data prevista para o término do Estágio Operacional junto as Guarnições de serviço da OBM.

4.2 As aulas serão realizadas nas segundas, quartas e sextas-feiras das 19h00min. às 22h15min., na sala de aula do 1ºGBM – Capivari de Baixo/SC.

4.3 Poderão ser realizadas aulas aos sábados no período vespertino, das 13h às 17h, no próprio Quartel do Corpo de Bombeiros ou outro local a critério da instituição para melhor atender ao objetivos da instrução.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período de inscrições: 20 de agosto a 06 de setembro de 2018;

5.2 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar da Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br, ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Capivari de Baixo, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência;

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ser brasileiro, de ambos os sexos;

6.2 Estar perfeitas condições físicas comprovadas através da apresentação de Atestado Médico;

6.3 Estar em dia com suas obrigações legais comprovadas através da apresentação da certidão de antecedentes criminais (retirar no fórum);

6.4 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento à Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

6.5 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

6.6 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

6.7 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

6.8 Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo B).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Capivari de Baixo e Pescaria Brava-SC;

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso;

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo a partir das 14h do dia 10 de setembro de 2018.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia 12 de setembro de 2018, na sede 1º Grupo de Bombeiros Militar localizado em Capivari de Baixo, das 13h às 19h;

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no item 6 deste edital.

8.3 O candidato que não realizar a matrícula estará automaticamente desligado do curso.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 1º Grupo de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do 1º GBM (Capivari de Baixo) fica localizado na Avenida Salvador Joaquim Nunes, 265, Bairro Centro.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 8111sat@cbm.sc.gov.br ou ainda, pelo telefone (48) 3631-9327 das 13h às 19h, sempre em dias úteis.

Capivari de Baixo, SC, 02 de agosto de 2018.

Diogo de Souza Clarino – Maj BM
Comandante Inrn do 8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 932348-1-01 Tiago **Motta**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 30/07/2018", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-6 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2018 (TURMA II). Devendo se apresentarem nos destinos no dia 13 de agosto de 2018, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custo, conforme legislação vigente.

Grad	Mtcl	Nome	OBM Origem	OBM Destino	Ônus
Cb BM	368599-3	Douglas De Souza Machado	CEBM - Florianópolis	1º/1ª/8º BBM – Tubarão	Sim
Cb BM	396269-5	João Maykon Mendes Ferreira	CEBM – Florianópolis	2º/3ª/8º BBM - Braço Norte	Sim
Cb BM	929136-9	Maurício Borges Silvano	CEBM – Florianópolis	1º/2ª/8º BBM Imbituba	Sim

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 3º Sgt BM Mtcl 920443-1-01 **Ronaldo** da Silva, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por realizar seu serviço como chefe de socorro de forma exemplar e com proatividade, buscando soluções e não somente problemas e por ter no dia 23 de julho de 2018 vindo em seu horário de folga realizar a construção da caixa de energia elétrica e lógica do quartel que estava danificada e expondo pessoas ao risco de choque elétrico. Bombeiro Militar de característica singular, é exemplo de profissional que tem zelo pelo bem público e deve ser seguido pelos seus pares e subordinados.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 029/2018/2ª/8º BBM – Imbituba

MARCOS LEANDRO MARQUES – 1º Ten BM
Comandante do 2º/2ª/8º BBM

O 1º Sgt BM Mtcl 923214-1-01 **Dario** Manoel Duarte, 3º Sgt BM Mtcl 927114-7-01 Antônio Eduardo dos **Santos**, 3º Sgt BM Mtcl 920443-1-01 **Ronaldo** da Silva, 3º Sgt BM Mtcl 922837-3-01 Márcio **Lisboa** da Costa, Cb BM Mtcl 930145-3-01 Danilo **Rebello** Laurindo e o Sd BM Mtcl 931809-7-01 **Felipe** Teixeira Medeiros, todos do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por terem efetuado as buscas do jovem desaparecido na Praia da Cigana, Lucas Ferreira Martins de 25 anos que estava pescando com seu pai e desapareceu no referido costão. Os militares realizaram as buscas desde o dia 08 de julho de 2018 até o dia 14 de julho de 2018 quando o corpo foi localizado entre a praia da Galheta e Ipuã. Todos os bombeiros foram voluntários na referida operação e mostraram o espírito de corpo inerente à profissão, bem como sensibilidade com os familiares que ansiavam pela localização da vítima desaparecida. Os Bombeiros Militares, Sargento Dário, Sargento Santos, Sargento Ronaldo, Sargento Lisboa, Cabo Rebello e Soldado Felipe são exemplo de dedicação e comprometimento, e enaltecem a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 029/2018/2ª/8º BBM – Imbituba

MARCOS LEANDRO MARQUES – 1º Ten BM
Comandante do 2º/2ª/8º BBM

O Cb BM Mtcl 931796-1 **Guilherme** Mendes Martins, Sd BM Mtcl 933591-9 **Murilo** de Oliveira Medeiros, Sd BM Mtcl 927827-3 **João Ricardo** Nunes da Silva, Sd BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis **Péres** e BCP CPF 062.138.759-21 Israel Keoma Machado Francisco, todos do - 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, pela atuação destacada na ocorrência de resgate veicular pesado do dia 06 de agosto de 2018, na divisa dos municípios de Anitápolis e Santa Rosa de Lima, no qual o motorista de um caminhão perdeu o controle e caiu dentro do rio, ficando completamente encarcerado. A guarnição obteve êxito no acesso à vítima após horas de incessantes trabalhos, sendo que o cidadão foi conduzido ao hospital consciente, apresentando fraturas em MMII. A ocorrência contou com o auxílio de diversos outros órgãos, tais como Prefeitura e SAMU. A

atuação com excelência da guarnição citada foi alvo de elogio por todos os presentes, sendo fundamental para o salvamento.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 030/2018/2ª/8º BBM – Braço do Norte

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8º BBM*

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Resp/Sub Cmdo do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM